

AO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANA – CRECI 6ª
REGIÃO – PR.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A DOPE MOVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.187/0001-16, com sede sito a Estrada do Tietê, nº 109, Anexo Barracão B, – Tietê – Araucária/PR, CEP 83.711-300, através de seu representante legal o Sr. **DOMINGOS GABRIEL BELNIKI**, brasileiro, empresário, inscrito no RG/PR sob o número 5.707.316-0, com endereço na Av. Pedro Eusébio de Lemos, 109, Fundos – CEP 83711-300, Araucária – PR., comparecem perante Vossa Excelência por intermédio de seu Sócio Diretor Sr. **DOMINGOS GABRIEL BELNIKI**, onde recebe notificação e intimações, para apresentar **CONTRA RAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **TECNOFLEX IND. E COM. DE MOBILIARIO LTDA**.

CONTRA RAZÕES

A DOPE MOVEIS LTDA EPP licitante participante da licitação em comento a qual se sagrou arrematante aos lotes 01 e 02 vem respeitosamente perante o estimado **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANA – CRECI 6ª REGIÃO – PR** apresentar suas contrarrazões **ao recurso interposto pela empresa Tecnoflex Ind. E Com. de Mobiliário LTDA** pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

A Dope Moveis atendeu ao todo o solicitado em edital dentro das especificações estipuladas. Como cita o edital a empresa atende as especificações cabíveis de avaliação pela equipe.

Dos Fatos:

3 – DOPE MOVEIS E MUNDUS NOVUS: PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA EM DESACORDO COM O EDITAL.(trecho do recurso)

Proposta apresentada pela empresa dope móveis esta cumprindo com os requisitos do edital e seus anexos, como mostra um exemplo no quadro a abaixo, com valores compatíveis aos itens solicitados neste edital, proposta esta aceita pela comissão de licitação no dia da sessão a qual foi rubricada pelos demais licitantes.

Lote 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	Código do projeto arquitetônico
1	ARMÁRIO BAIXO COM 2 (DUAS) PORTAS 800x500x750mm	20b (Pranchas DT28-DT32)
2	ARMÁRIO ALTO COM FECHADURA CREMONA 800x500x2100mm	18a (Pranchas DT28-DT32)
3	ARMÁRIO ESTANTE SEM PORTAS 800x500x 2100mm	19 (Pranchas DT28-DT32)
4	ARMÁRIO BALCÃO COM 2 (DUAS) PRATELEIRAS 1600x480x750mm	2 (Pranchas DT28-DT32)
5	ARMÁRIO BALCÃO COM 2 (DUAS) PRATELEIRAS 1400x480x750mm	1 (Pranchas DT28-DT32)
6	ARMÁRIO BAIXO COM 2 (DOIS) QUADROS PARA PASTAS SUSPENSAS 800x500x750mm	20a (Pranchas DT28-DT32)

Referente à marca e modelo:

Prazo de Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da licitação.
Garantia:	36 (trinta e seis) meses contra eventuais defeitos de fabricação.
Prazo de entrega:	60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação por escrito do CRECI/PR.
Marca/Modelo/Fabricante:	Belniaki & Belniaki Ltda epp – Linha BEL – e Linha Sob medida
Empresa optante pelo simples Nacional	
A empresa declara ser empresa de pequeno porte.	
A empresa declara cumprir e ter ciência das condições, prazos de entrega - validade, especificações e demais itens contidos em edital, termo de referencia e seus anexos.	

Conforme mostra no quadro acima foi apresentado, fabricante, modelo e marca na proposta da empresa dope moveis, para os três lotes ofertados na proposta, LINHA BEL para lote 01, lote 02 e sob medida para o lote 3 da fabricante Belniaki & Belniaki Ltda epp.

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Belniaki & Belniaki Ltda
(Belniaki Móveis)
CNPJ: 03.149.113/0001-41

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Armário de Escritório – Linha BEL

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Belniaki & Belniaki Ltda
(Belniaki Móveis)
CNPJ: 03.149.113/0001-41

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Mesa de Trabalho – Linha BEL

Conforme nesta imagem acima mostramos que o modelo LINHA BEL é utilizado também no certificado de conformidade da ABNT, do fabricante dos moveis, no qual sempre esta constando o nome do produto e modelo/linha.

4 – FASE DE HABILITAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO EM DESACORDO COM OS REQUISITOS DO EDITAL. (trecho do recurso)

Catalogo apresentado de uma fabrica que produz moveis constituídos em MDF/MDP e estruturas metálicas na mesma unidade fabril. Se tratando de fabrica/indústria que visa atender clientes de mobiliário corporativo e sob medida, temos condições de atender uma gama de produtos bem ampla. O catalogo apresentado do fabricante Belniaki moveis empresa esta que esta a mais de 20 anos no mercado moveleiro principalmente atendendo a órgãos públicos através de licitações, tendo uma vasta experiência neste mercado, sabendo que a apresentação do catalogo é de extrema importância para uma analise previa, mostrando que a empresa trabalha com o objeto da licitação, porém todas as empresas que participam de um processo licitatório deve atender o solicitado no objeto da mesma, adaptando sua forma construtiva para atender na sua totalidade o referido edital, bem com o catalogo da empresa sofre alterações para a inclusão de novos produtos nem sempre estando completamente atualizado no site da empresa.

Nossa empresa esta cumprindo com edital na sua totalidade, na qual apresentamos o catalogo das linhas de mobiliário o qual solicita em edital, catalogo este apresentado no dia da sessão e aceito pela comissão de licitação e pelos demais licitantes, bem como reafirmamos o compromisso de pleno atendimento do solicitado em edital, como a fase seguinte que é a apresentação de amostras para a comprovação do atendimento das especificações técnicas, qualidade e durabilidade dos produtos como prevê o edital.

Quando citado que desatende o edital por não informar o endereço eletrônico de consulta do catalogo, bem como citando que os produtos não contemplam requisitos do edital, a empresa recursante incorre em uma falha de leitura e visualização como mostra a imagem abaixo do rodapé do catalogo apresentado, o qual foi analisado pela empresa no dia da sessão.

*Opcionais: eletrocalha, opção de pés metálicos (ver catálogo), passa-cabos, caixa de tomada, painel divisor em mdf ou vidro.

*Disponível em outras medidas.

*Cores disponíveis no site www.belniakimoveis.com.br

5 - DOPE: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE SEM AUTENTICAÇÃO POR TABELIONATO DE NOTAS OU PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. (trecho do recurso)

A [Lei n.º 13.726/2018](#), conhecida como a lei da desburocratização, foi sancionada em 10 de outubro de 2018 com o objetivo de simplificar atos e procedimentos administrativos da Administração Pública. Com o advento da nova lei, alguns procedimentos exigidos anteriormente como, por exemplo, reconhecimento de firma e autenticação de cópia de documento serão dispensados.

Alem do que foi apresentada a comissão de licitação para o credenciamento o documento de identificação oficial da empresa (contrato social) original e copia e documento de identificação oficial do representante em original e copia onde os mesmos foram aceitos pelo pregoeiro o qual foi credenciado a participar da sessão o representante Luis Roberto laceki, assim como todos os representantes de outras empresas como prevê o edital no item 8.1.1.1.

Do Pedido:

Atendendo ao exposto acima seja julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Tecnoflex sobre a empresa dope moveis, mantendo a mesma como arrematante dos lotes em questão a qual ofereceu uma proposta justa e atendendo a todas as especificações contidas em edital bem como o termo de referencia.

Araucária/PR, 23 de maio de 2019.



Domingos Gabriel Belniaki
Sócio Diretor

C.N.P.J.
08.279.187/0001-16
DOPE MÓVEIS LTDA-EPP
ESTRADA DO TIETÊ N. 109
BARRAÇÃO B. PALMITAL
CEP 83700-000-ARAUCÁRIA-PR